



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

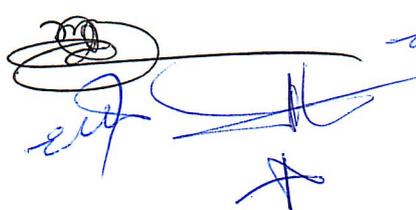
A T A

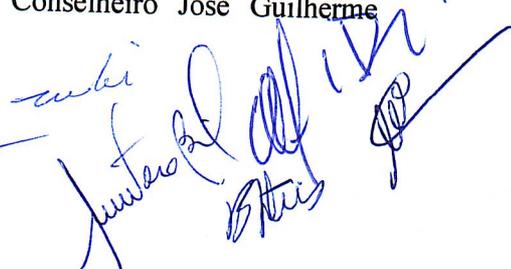
1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**
3 **PARÁ, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.** No
4 décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e doze, às nove horas e quinze minutos,
5 na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º
6 andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de
7 Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Pró-Reitor de
8 Administração, Prof. Edson Ortiz de Matos, em substituição ao Magnífico Reitor, Prof. Dr.
9 Carlos Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão,
10 com a presença dos seguintes membros: João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de
11 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Mauro Magalhães, representando a Pró-Reitora de
12 Ensino de Graduação; Maria Rita Sotero, representando o Pró-Reitor de Planejamento e
13 Desenvolvimento Institucional; Leila Said Assef Mendes, representando a Pró-Reitoria de
14 Relações Internacionais; Amauri Gouveia Junior, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e
15 Pós-Graduação; Leonardo dos Santos Sena, representante docente do Instituto de Ciências
16 Biológicas; Maria José de Souza Barbosa, representante docente do Instituto de Ciências
17 Sociais Aplicadas; Dalva Valente Guimarães Gutierrez, representante docente do Instituto de
18 Ciências da Educação; Bene Afonso Martins, representante docente do Instituto de Ciências
19 da Arte; Midori Makino, representante docente do Instituto de Geociências; Simone de
20 Fátima Pinheiro Pereira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;
21 Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; Laélia Maria Barra
22 Feio Brasil, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Tadeu Oliver
23 Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Sérgio
24 Cardoso de Moraes, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Fábio Leandro
25 Halmenschiager, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento
26 Rural; Vera Lúcia da Rocha Pereira, representante docente da Escola de Aplicação; José
27 Miranda Neto, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; José Guilherme
28 dos Santos Fernandes, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Enil do
29 Socorro de Sousa Pureza, representante docente do *Campus* Universitário de Breves;
30 Doriedson do Socorro Rodrigues, representante docente do *Campus* Universitário de
31 Cametá; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de
32 Castanhal; Renata Lilian Ribeiro Portugal Fagury, representante docente do *Campus*
33 Universitário de Marabá; Gyanne Pereira de Lima, em substituição aos representantes
34 docentes do *Campus* Universitário de Soure; Ana Clotildes Colares Gomes, Ângela Maria
35 Rodrigues Santos, Anilton Sodrê Carneiro, Apolinário Alves Filho, Lucas Ayres Cardoso,
36 Maria Vilma Figueiredo, Roberta Helena Moraes Tillmann, representantes dos Servidores
37 Técnico-Administrativos; Rubens Anderson Alves da Silva, representante dos discentes.
38 **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, saudou aos membros e
39 iniciou a sessão. Em seguida, deu as boas-vindas aos novos membros representantes dos
40 servidores técnico-administrativos. Saudou, ainda, os novos representantes docentes da
41 Escola de Aplicação. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 9ª Reunião**
42 **Ordinária, de 27 de setembro de 2012.** Não foram realizados destaques, ao que a Ata foi
43 votada e aprovada por unanimidade. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4.**

B. D. S.
A. C.

44 **COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.**
45 **039888/2012. Assunto: Curso de Especialização em Biotecnologia Aplicada à Saúde.**
46 **Interessado: Núcleo de Medicina Tropical (NMT). Relatora: Midori Makino. 2)**
47 **Processo n. 019686/2012. Assunto: Curso de Especialização em Saúde Coletiva e da**
48 **Família. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relatora: Simone de**
49 **Fátima Pinheiro Pereira.** O Sr. Presidente concedeu a palavra aos membros para as
50 comunicações. Manifestando-se, o Conselheiro Tadeu Oliver informou que o presente dia
51 era o último prazo para a submissão de Planos de Concursos, ressaltando a existência de
52 propostas com pendências técnicas a serem atendidas pelas Unidades, o que devia ser feito
53 com o máximo de urgência. Disse, ainda, que não estão mais sendo aceitas submissões de
54 propostas de Projetos Pedagógicos em meio físico, apenas via plataforma *on-line*.
55 Solicitando a palavra, o Conselheiro Manoel Peres comunicou que, no dia anterior, a
56 Faculdade de Engenharia Civil realizou a formatura de doze novos engenheiros civis. O
57 Conselheiro Anilton Sodré, por sua vez, disse que os técnico-administrativos eleitos à
58 bancada dos Conselhos Superiores encontravam-se à disposição para auxiliar nos trabalhos
59 referentes às Câmaras, reiterando, ainda, a excelência das atividades efetuadas pelos
60 membros pertencentes à gestão anterior. Disse devotar uma deferência extrema ao trabalho
61 dos Conselhos Superiores, ao que se sente orgulhoso com a oportunidade de atuar e
62 contribuir com os mesmos. Solicitando a palavra, o Conselheiro João Cauby reiterou o
63 informe feito pelo Conselheiro Tadeu Oliver, no sentido de que a Coordenadora-Geral de
64 Gestão da Rede IFES da SeSU/MEC entrou em contato com ele, requerendo a agilização do
65 envio do Planos de Concursos, a fim de possibilitar, em tempo hábil, a contratação de
66 professores temporários. Manifestando-se, o Conselheiro Rubens Anderson informou que
67 foi confirmado, por parte do Magnífico Reitor, o pedido da classe discente em reajustar o
68 orçamento da Biblioteca Central, ao montante de um milhão e seiscentos mil reais, o que,
69 apesar de ainda não ser a quantia satisfatória, reflete a relevância da participação estudantil
70 nos Conselhos. Em seguida, agradeceu à Administração Superior pelo atendimento da
71 demanda supracitada. Prosseguindo, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n.
72 039888/2012, sobre o Curso de Especialização em Biotecnologia Aplicada à Saúde. Não
73 foram feitos destaques, ao que o Processo foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então,
74 ao Processo n. 019686/2012, a respeito do Curso de Especialização em Saúde Coletiva e da
75 Família. Solicitados, os Conselheiros não efetuaram destaques, ao que o Processo foi votado
76 e aprovado por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.** Solicitando a palavra, o Conselheiro
77 Leônidas Olegário propôs, em nome da CEG, uma alteração no artigo 28 da Resolução
78 n.4286, de 13 de junho de 2012, a qual regulamenta a realização de Concurso Público de
79 Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico,
80 Técnico e Tecnológico na UFPA. Continuando, o Conselheiro Leônidas Olegário justificou
81 o pedido de alteração dizendo que a CEG, em reunião, percebeu que havia uma lacuna no
82 que se refere à Prova de Memorial. Disse que o artigo 28 discrimina, em seu *caput*, "Para o
83 Concurso de Professor Titular o Memorial deverá conter, de forma discursiva e
84 circunstanciada:", ao que a CEG propõe a alteração deste trecho para o seguinte: "A Prova
85 de Memorial deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:", a fim de que não se
86 restrinja apenas ao professor titular essa determinação, tornando-a mais ampla. Após
87 apreciação, os membros acataram a proposição de retificação. Manifestando-se, o
88 Conselheiro Tadeu Oliver propôs a inclusão, em pauta, de um tópico referente à realização
89 de aulas de LIBRAS via teleconferência, em virtude de a demanda docente existente para
90 ministrar essa disciplina não ser suficiente para abranger todos os *Campi* da UFPA, cujos
91 Cursos passaram a conter a mesma em suas grades curriculares. Sobre este aspecto, o
92 Conselheiro Rubens Anderson sugeriu que fosse inclusa, na supracitada proposição, a
93 mesma forma de ministração de aulas à disciplina Português Instrumental, a qual enfrenta,
94 também, insuficiência de demanda docente. O Conselheiro Tadeu Oliver assentiu com o dito
95 pelo Conselheiro Rubens Anderson. Com a palavra, o Conselheiro José Guilherme

W. Beras







96 Fernandes disse que a referida proposição de realização de teleconferência é inquietante e
97 carente de uma reflexão mais cuidadosa, tendo em vista a estrutura tecnológica existente em
98 alguns *Campi* do interior, a qual necessita de melhorias relevantes para a execução desse
99 tipo de atividade. Em seguida, o Sr. Presidente, em exercício, dispôs em votação a inclusão
100 em pauta da seguinte proposição, ao que os membros foram de acordo. Com a palavra, o Sr.
101 Presidente, em exercício, sugeriu que a deliberação acerca da proposição elencada fosse
102 postergada à próxima sessão do CONSEPE, objetivando um estudo mais acurado do caso
103 pela CEG, e para que a PROEG pudesse proceder a um levantamento criterioso dos casos
104 pertinentes. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver disse não se opor à
105 postergação, desde que haja o atendimento, em tempo hábil, aos Cursos que carecem da
106 ministração de LIBRAS. Respondendo ao questionamento levantado pelo Conselheiro José
107 Guilherme Fernandes, disse pensar que há, sim, a possibilidade de oferta de LIBRAS nos
108 *Campi* do interior por meio do método proposto. Replicando, o Conselheiro José Guilherme
109 Fernandes disse que se deve observar em que suporte de oferta de disciplinas os Cursos que
110 requerem LIBRAS foram aprovados, se na modalidade presencial ou a distância, para que se
111 possa exigir a estrutura no âmbito dos referidos Cursos. Sobre este aspecto, o Conselheiro
112 Tadeu Oliver disse que, regimentalmente, todos os Cursos da UFPA podem dispensar até
113 vinte por cento de suas cargas horárias para atividades a distância. Após ampla discussão,
114 onde constaram pontos como a necessidade urgente de contratação de docentes
115 especializados no ensino de LIBRAS, concordâncias para com a proposta de busca de meios
116 alternativos para a realização da disciplina LIBRAS em tempo hábil, ou seja, antes do
117 encerramento dos respectivos Cursos e a consciência de que a UFPA está ciente e sensível
118 para com a resolução do caso, os membros decidiram pelo encaminhamento de que a
119 deliberação sobre a proposta seja prorrogada à próxima Reunião Ordinária do CONSEPE, a
120 se realizar em 24 de janeiro de 2013, com a devida coleta de informações pela PROEG.
121 Retomando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver, em nome da CEG, ressaltou o trabalho
122 executado por Cleide Raiol Nascimento e Raquel Trindade Borges, quando do exercício
123 seus cargos enquanto representantes dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos
124 Superiores da UFPA. Disse que a experiência das mesmas foi de grande auxílio aos
125 Conselhos Superiores e, mais especificamente, à CEG. Nesse sentido, propôs o registro, em
126 suas respectivas fichas funcionais, de um voto de agradecimento. Os membros aprovaram a
127 proposição. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1.**
128 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 022550/2012. Assunto:**
129 **Reconhecimento de Título de Doutorado. Interessado: Gemilson Soares Pontes.**
130 **Relatora: Simone de Fátima Pinheiro Pereira 2) Processo n. 003722/2012. Interessado:**
131 **José Nazareno Abraçado Henriques. Assunto: Reconhecimento de Título de**
132 **Mestrado em Ciências da Educação. Relator: Prof. Marcus Bentes. 6.1.2. Câmara de**
133 **Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 029955/2012. Assunto: Aprovação do**
134 **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia. Interessado: Campus Universitário de**
135 **Bragança. Relatora: Marlene Rodrigues Medeiros Freitas. 2) Processo n. 034627/2011.**
136 **Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Museologia.**
137 **Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Relator: Sérgio Cardoso de Moraes.**
138 **3) Processo n. 039624/2012. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de**
139 **Ciências Naturais. Interessado: Campus Universitário de Cametá. Relator: Tadeu**
140 **Oliver Gonçalves. 6.1.3. Câmara de Extensão (CE). 1) Processo n. 004596/2012.**
141 **Assunto: Certificação da Formação Continuada em Nível de Aperfeiçoamento.**
142 **Interessada: Secretaria de Estado de Educação. Relatora: Maria José de Souza**
143 **Barbosa. 5.2. Processo em Fase de Julgamento. 5.2.1. Câmara de Ensino de Graduação**
144 **(CEG). 1) Processo n. 033488/2012. Assunto: Proposta de Alteração da Resolução de**
145 **Revalidação de Diplomas de Graduação pela UFPA. Interessado: Centro de Registro e**
146 **Indicadores Acadêmicos – CIAC. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. Com a**
147 palavra, o Sr. Presidente, em exercício, se reportou ao Processo n. 022550/2012, referente ao

de Moraes

Borges
et
sub.

Junior
Pires
13/12/12

148 Reconhecimento de Título de Doutorado, de interesse de Gemilson Soares Pontes.
149 Solicitada, a relatora, Conselheira Simone de Fátima Pinheiro Pereira procedeu à leitura do
150 parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito do interessado. Em seguida, a relatora pediu
151 a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Em discussão, o
152 parecer não recebeu destaques, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao
153 Processo n. 003722/2012, que trata de Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências
154 da Educação, cujo interessado é José Nazareno Abraçado Henriques. Representando o
155 Conselheiro Marcus Bentes, relator da matéria, o Conselheiro Amauri Gouveia Júnior
156 efetuou a leitura do parecer, o qual foi de voto desfavorável ao pleito do requerente.
157 Continuando, o Conselheiro Amauri Gouveia Júnior requereu a dispensa de interstício da
158 matéria, que foi acatada pelos membros. Com o parecer disposto em discussão, a
159 Conselheira Simone Pereira solicitou a palavra, dizendo que acha bastante pertinente a
160 questão, esclarecida no corpo do relato, de que não é o caso de a UFPA ser preconceituosa
161 para com títulos obtidos em países como o Paraguai, levando-se em conta antes os critérios
162 utilizados pelo respectivo orientador e a estrutura desses cursos. Disse, ainda, que esta é a
163 oportunidade para que o Conselho solicite às Unidades que orientem seus docentes, quando
164 de sua inserção em Mestrados dessa natureza, a fim de evitar futuros ônus à Instituição.
165 Manifestando-se, o Conselheiro Amauri Gouveia Júnior disse que, conforme o que dispõe a
166 Resolução n. 4.169, de 23 de agosto de 2011, a qual disciplina o afastamento de servidores
167 docentes e técnico-administrativos da UFPA para os fins a que se destina, “o afastamento
168 para a realização de Mestrado e Doutorado, no País e no exterior, somente será autorizado
169 para cursos presenciais, com atividades contínuas ao longo do ano letivo”. O que não cabe a
170 cursos de Mestrado como o analisado no parecer em questão, que tem funcionamento no
171 modo intervalar. O Conselheiro Apolinário, por sua vez, disse que deve haver uma reflexão
172 cuidadosa sobre um meio de tratamento igualitário para casos semelhantes a este, a fim de
173 evitar injustiças. Retomando a palavra, o Conselheiro Amauri Gouveia Júnior disse existir
174 vasta legislação acerca de títulos obtidos no âmbito do Mercosul. Ressaltou que há a
175 orientação, por parte da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
176 (CAPES), no sentido de não se reconheça determinados graus acadêmicos, tendo em vista
177 divergências estruturais significativas. Disse, ainda, que há a possibilidade se adotar, na
178 UFPA, procedimento semelhante ao Processo de Bolonha, tornando o Mestrado local mais
179 parecido com o dos países integrantes do Mercosul. Contudo, ressaltou haver forte
180 resistência interna em relação a esse movimento. Solicitando a palavra, a Conselheira Dalva
181 Valente Guimarães sugeriu que a Universidade pensasse uma política de capacitação e
182 formação do pesquisador, a fim de que os docentes da UFPA tenham a oportunidade de
183 realizar uma pós-graduação de qualidade. Concluídos os destaques, o Sr. Presidente, em
184 exercício, colocou o parecer em votação, ao que este foi aprovado, com uma abstenção.
185 Passou-se, assim, ao Processo n. 029955/2012, que trata da Aprovação do Projeto
186 Pedagógico do Curso de Pedagogia, de interesse do *Campus* Universitário de Bragança.
187 Representando a relatora, Conselheira Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, o Conselheiro
188 Tadeu Oliver procedeu à leitura do parecer, este favorável ao pleito requerido. Em seguida,
189 o Conselheiro Tadeu Oliver pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida
190 pelos membros. Em discussão, o parecer não recebeu destaques, sendo aprovado por
191 unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n.
192 034627/2011, sobre a Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em
193 Museologia. Solicitado, o relator, Conselheiro Sérgio Cardoso de Moraes, realizou a leitura
194 do parecer, o qual opinou em favor da aprovação proposta. Terminada a leitura, o relator
195 requereu a dispensa de interstício da matéria, que os membros acataram. Com o parecer
196 disposto em discussão, não houve destaques pertinentes, sendo este aprovado por
197 unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 039624/2012, referente à Aprovação do
198 Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Naturais, de interesse do *Campus* Universitário de
199 Cametá. Com a palavra, o relator, Conselheiro Tadeu Oliver procedeu à leitura do parecer, o

h/correa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and various scribbles.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

200 qual opinou pela aprovação do pleito solicitado, acrescentando o seguinte: “novamente, esta
201 Câmara de Ensino de Graduação insiste para que o CONSEPE não aprove a inclusão, no
202 Processo Seletivo, de nenhum Curso da UFPA, sem que o Projeto Pedagógico do Curso
203 tenha dado entrada na PROEG. Informo aos senhores Conselheiros que, em março do
204 próximo ano, a turma regida por este Projeto Pedagógico estará concluindo o seu Curso.
205 Proponho também que a Coordenação do *Campus* de Cametá possibilite os meios
206 necessários para atender às necessidades que constam no Projeto Pedagógico”. Após a
207 leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros.
208 Em seguida, o parecer foi disposto em discussão. Não foram efetuados destaques
209 pertinentes, ao que o parecer foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a reunião, o
210 Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 004596/2012, sobre a Certificação
211 da Formação Continuada em Nível de Aperfeiçoamento, cuja interessada é a Secretaria de
212 Estado de Educação. Instada, a relatora, Conselheira Maria José de Souza Barbosa efetuou a
213 leitura do parecer, o qual opinou nos seguintes termos: “Assim, as ações de formação que
214 levam necessariamente à discussão, reflexão e à crítica do racismo e seus derivados devem
215 ser não somente aprovadas, em termos da emissão de certificados aos professores que
216 concluíram o Curso, mas efetivamente louvadas como uma ação de fundamental
217 importância para a redução das desigualdades sociais”. Após a leitura, a relatora pediu a
218 dispensa de interstício da matéria, ao que os membros foram favoráveis. Em âmbito de
219 discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o
220 Sr. Presidente, em exercício, passou ao Processo n. 033488/2012, em fase de julgamento,
221 cujo assunto é a Proposta de Alteração da Resolução de Revalidação de Diplomas de
222 Graduação pela UFPA, de interesse do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos –
223 CIAC e com relatoria do Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho. Este, de posse da
224 palavra, rememorou aos membros que a referida matéria havia sido apresentada na 11ª
225 Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 21 de novembro de 2012, a fim de que as
226 Unidades pudessem emitir contribuições para a elaboração do texto da Minuta de Resolução,
227 ao que apenas o *Campus* Universitário de Marabá havia encaminhado a sua contribuição.
228 Em seguida, informou que a CEG, após reanálise da Proposta de Resolução, decidiu por não
229 incluir mais o parágrafo estabelecendo que a UFPA não revalidaria diplomas de graduação
230 de discentes residentes em outros Estados, em virtude de que esta, por ser uma Instituição
231 Federal, não deveria limitar regionalmente a sua abrangência deliberativa a respeito de tais
232 casos. Continuando, o relator disse que a CEG propôs, ainda, a alteração do parágrafo 7º do
233 artigo 2º, no intuito de atender à Portaria do Ministério da Educação que determina a
234 unificação das revalidações dos diplomas de Medicina, passando a ter a seguinte redação:
235 “A Instituição não abrirá processo nos casos em que os Cursos tenham Portaria do MEC,
236 estabelecendo processos apoiados em instrumentos unificados de avaliação e/ou exames de
237 revalidação de diplomas estrangeiros”. Finda a leitura, o Sr. Presidente, em exercício,
238 remeteu as propostas acima elencadas aos Conselheiros, para discussão. Solicitando a
239 palavra, a Conselheira Laélia Maria Barra Feio Brasil disse haver conversado com o relator
240 a respeito do caso, ao que mencionou o Programa Revalida do MEC, o qual dispõe sobre o
241 processo de revalidação de diplomas estrangeiros de Medicina. Em seguida, relatou que
242 havia uma grande demanda de pedidos de revalidação no âmbito da UFPA, o que era
243 dificultoso de ser atendido. Nesse sentido, informou que foi solicitado, pelo ICS, que a
244 Universidade firmasse convênio com o MEC, a fim de utilizar o Programa Revalida para
245 atender a essa demanda, o que foi concedido. Não foram mais efetuadas manifestações
246 relevantes, ao que o parecer, com as sugestões de alteração elencadas pela CEG, foi disposto
247 em votação, sendo aprovado, com três abstenções. Em seguida, foi atendido o pedido de
248 declaração de voto do Conselheiro Anilton Sodré, o qual elogiou o trabalho do relator e
249 disse confiar em sua competência, mas que por ser a primeira oportunidade em que se
250 defrontava com a matéria, não tendo presenciado a sua apresentação ao CONSEPE, preferiu
251 se abster da votação. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The signatures are somewhat illegible but appear to include names like 'Anilton Sodré', 'Laélia Maria Barra Feio Brasil', and others. There are also several initials and scribbles scattered across the bottom right area.

ATA CONSEPE 12ª ORDINÁRIA 13.12.2012

252 em exercício, agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às onze horas e
253 quarenta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente
254 Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria
255 Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior,
256 e demais presentes.

Helena
Lima

Martins